



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

[www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

Quarta-feira, 25 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1065

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
Resoluções .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.853.505/0001-74  
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228  
Telefone: (18) 3285-1113  
Site: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

#### **Câmara Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.856.359/0001-30  
Rua Edgard Silveira Correia, 313  
Telefone: (18) 3285-1313  
Site: [www.camaracaiabu.sp.gov.br](http://www.camaracaiabu.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 25 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1065

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº 051/2025, 06 DE JUNHO DE 2025 - LEI Nº 481

**“Abre no orçamento crédito adicional especial e dá outras providências”.**

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 46.438,85 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + ) 46.438,85

Superávit Financeiro

02	11	01	INCENTIVO A CULTURA		
266	13.392.0012.2035	0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO AMADOR	13.931,65	
	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	100	047	LEI ALDIR BLANC 2.		

Reabertura de Crédito

02	11	01	INCENTIVO A CULTURA		
267	13.392.0012.2035	0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO AMADOR	32.507,20	
	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	100	047	LEI ALDIR BLANC 2.		

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 46.438,85

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 06 de junho de 2025.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

**Prefeita Municipal**

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR DOS SANTOS**

**Diretor de Secretaria**

### Portarias

### PORTARIA Nº 255/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

**“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares da servidora que especifica”.**

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares a que tem direito a servidora municipal abaixo relacionadas **pelo período de 20(vinte) dias, a partir de 23 de junho de 2025, sendo 10(dez) dias em pecúnia.**

Nº	NOME	INICIO	TÉRMINO	PERÍODO-AQUISITIVO
01	Ynnae Cristini do Nascimento Jesuino	23/06/2025	02/07/2025	2023/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 23 de junho de 2025.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR SANTOS**

**Diretor de Secretaria**

### PORTARIA Nº256/2024, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

**“Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Caiabu (CMAS), e dá outras providências”.**

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

**Art. 1º** Destituir o membro titular do **“Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS”**, abaixo discriminados:

I REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO			
REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL:			
TITULAR	Ana Paula Hizioka	RG:	CPF:
	Fagundes Oliveira	30.xxx.xxx-2	272.xxx.xxx-01

**Art. 2º** Designar o novo membro como titular do **“Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS”**, abaixo relacionado:

III REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL:			
TITULAR	Priscila Vieira	RG:	CPF:
	Marcelino	40.xxx.xxx-4	351.xxx.xxx-09

**Art. 3º** Indicar a nova composição **“Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do Município de Caiabu, exercício de 2024/2026”:**

I REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO			
REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL:			
TITULAR	Priscila Vieira	RG:	CPF:
	Marcelino	40.xxx.xxx-4	351.xxx.xxx-09
SUPLENTE	karina Maria Matos do Nascimento	RG:	CPF:
		58.xxx.xxx-6	410.xxx.xxx-05



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 25 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1065

Página 3 de 5

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:			
TITULAR	Eduardo Fernando Santos	RG: 47.xxx.xxx-5	CPF: 394.xxx.xxx-52
SUPLENTE	Roseli Aparecida de Lima Matos	RG: 25.xxx.xxx-2	CPF: 147.xxx.xxx-64

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE:			
TITULAR	Neuza Gomes da Silva Fernandes	RG: 44.xxx.xxx-9	CPF: 288.xxx.xxx-77
SUPLENTE	Katia Ferreira Marcondes Venâncio	RG: 25.xxx.xxx-8	CPF: 220.xxx.xxx-67

II REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL			
REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS:			
TITULAR	Valdelice Antunes Oliveira Lemos	RG: 13.xxx.xxx-6	CPF: 064.xxx.xxx-51
SUPLENTE	Maria Luiza Andrade Schott	RG: 13.xxx.xxx-2	CPF: 023.xxx.xxx-81

REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL:			
TITULAR	Regiane Xavier Pereira	RG: 44.xxx.xxx-0	CPF: 060.xxx.xxx-63
SUPLENTE	Viviane Lara Dias	RG: 40.xxx.xxx-8	CPF: 420.xxx.xxx-02

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NA AREA DE ASSISTENCIA SOCIAL:			
TITULAR	Lucia Nonato dos Santos	RG: 32.xxx.xxx-2	CPF: 303.xxx.xxx-78
SUPLENTE	Bruna Eduarda Correia da Silva	RG: 46.xxx.xxx-2	CPF: 395.xxx.xxx-36

**Art. 4º** Os serviços prestados serão executados pelos responsáveis designados a título gratuito, sendo considerados de relevante interesse público e social.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 23 de junho de 2024.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**  
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR DOS SANTOS**  
Diretor de Secretaria

**PORTARIA Nº 257/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

*“Dispõe sobre nomeação de comissão do Concurso*

*Público, que especifica”.*

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os empregados públicos abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Do Concurso Público**, que será responsável pelo acompanhamento e supervisão dos trabalhos de realização do Concurso Público, ora em andamento nesta Prefeitura, conforme Edital Concurso Público nº 002/2025

1. Angélica Molinari Gomes - RG: 44.xxx.xxxx-1
2. Paulo César Dos Santos - RG: 29.xxx.xxx-8
3. Aline Oliveira Silva Rocha - RG: 42.xxx.xxxx

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 23 de junho de 2025.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**  
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR SANTOS**  
Diretor de Secretaria

**PORTARIA Nº 258/2025, 23 DE JUNHO DE 2025.**

*“Dispõe sobre nomeação de comissão do Processo Seletivo, que especifica”.*

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os empregados públicos abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Do Processo Seletivo**, que será responsável pelo acompanhamento e supervisão dos trabalhos de realização do Processo Seletivo, ora em andamento nesta Prefeitura, conforme Edital Processo Seletivo nº 002/2025.

1. Angélica Molinari Gomes - RG: 44.xxx.xxxx-1
2. Paulo César Dos Santos - RG: 29.xxx.xxx-8
3. Aline Oliveira Silva Rocha - RG: 42.xxx.xxxx

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 23 de junho de 2025.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**  
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 25 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1065

Página 4 de 5

supra.

**PAULO CÉZAR DOS SANTOS**

Diretor de Secretaria

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 25 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1065

Página 5 de 5

### Resoluções



### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS CAIABU- SP

#### RESOLUÇÃO Nº 01/2025 – CMAS

**Dispõe sobre a convocação da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Caiabu/SP, a ser realizada em 03 de julho de 2025.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAIABU/SP – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – Lei Federal nº 8.742/1993, pela Resolução CNAS nº 33/2012.

**CONSIDERANDO** a importância da participação da sociedade civil na formulação e controle das políticas públicas de assistência social;

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliação da política pública municipal e de proposição de diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

**CONSIDERANDO** a convocação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, cujo tema é: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”,

#### RESOLVE:

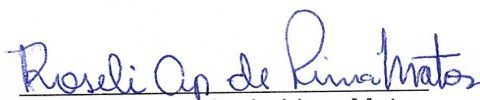
Art. 1º – Convocar a XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Caiabu/SP, a ser realizada no dia 03 de julho de 2025, com início às 13h00, no Centro Comunitário de Caiabu, com o tema “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”, conforme etapa preparatória para a conferência estadual e nacional.

Art. 2º – A conferência será organizada pelo CMAS, com apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social, e terá como objetivo avaliar a política de assistência social no município e propor diretrizes para os níveis municipal, estadual e federal, conforme os eixos temáticos definidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

Art. 3º – A Comissão Organizadora será composta por membros do CMAS, representantes do governo municipal e da sociedade civil, conforme ato interno do Conselho.

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caiabu 18 de junho de 2025.

  
Roseli Aparecida de Lima Matos  
Presidente CMAS